



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1130

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº15-2023
- PORTARIA Nº16-2023
- PORTARIA Nº17-2023





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

PORTARIA N.º 15 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA **ELISLAINE PEREIRA SALES**, DO CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7.º da Lei n.º 59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **ELISLAINE PEREIRA SALES**, do Cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 28 de Fevereiro de 2023.

Ademilto de Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

PORTARIA N.º 16 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia **ELISLAINE PEREIRA SALES**, para o Cargo de Controladora Geral do Poder Legislativo de Matina, Estado da Bahia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto no art.74 da Constituição Federal c/c a Lei n.º.101/2000, de 29 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **ELISLAINE PEREIRA SALES**, para o Cargo de Controladora Geral do Poder Legislativo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, 01 de MARÇO de 2023.

Ademilto de Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 01.673.876/0001-61

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NEVES**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA PARLAMENTAR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º da Lei nº 59, de 06 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NEVES**, para o Cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR, de provimento em Comissão, código CC-II, com vencimento atribuído ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2023.

Ademilto de Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE3E-86BF-1591-168D-DB6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE3E-86BF-1591-168D-DB6B



Hash do Documento

ef740c7e4586085b3babea12a7e0da4defdb8c17d2ae51bfdbd3a32e36e34ce3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 10:16 UTC-03:00